



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 09/2018
PROCESSO N. 23188.001653.2018-06
PROCESSO ELETRÔNICO 23750.000059.2021-53
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017 – UASG 158972

TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Quilombo, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-409, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Sr. **Julio César dos Santos**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU de 05/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1748959, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EMPRESA SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.083.119/0001-99, estabelecida na cidade de Cuiabá - MT, no endereço Rua Desembargador José de Mesquita, nº 233, bairro Araés, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo neste ato representado pelo seu procurador, Sr. **Lucas Bonato de Amorim**, CPF n. 024.848.801-54, RG nº 1387543-4 SSP/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. **23188.001653.2018-06 e no 23750.000059.2021-53**, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de serviços continuados de vigilância armada, de acordo com a CCT 2021 para atender o *Campus Avançado* de Diamantino, a partir de 01/01/2021, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 18.711,81 (dezoito mil setecentos e onze reais e oitenta e um centavos), e o valor anual R\$ 224.541,74 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	Vigilância armada de 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turno de 12x36, totalizando 360 horas, envolvendo 02 vigilantes.	POSTO MENSAL	12	R\$ 8.648,71	R\$ 103.784,55
04	Vigilância armada de 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turno de 12x36, totalizando 360 horas, envolvendo 02 vigilantes.	POSTO MENSAL	12	R\$ 10.063,10	R\$ 120.757,19
VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL				R\$ 18.711,81	R\$ 224.541,74

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES PRETÉRITOS

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

contrato, pelo período de 03 (três) meses, período este, em que a CCT da categoria já estava vigente, conforme consta no Processo nº **23750.000059.2021-53**, será como segue:

Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido (R\$)	Diferença a Receber (R\$)
Janeiro/2020	R\$ 18.580,94	R\$ 18.711,81	R\$ 130,87
Fevereiro /2020	R\$ 18.580,94	R\$ 18.711,81	R\$ 130,87
Março/2020	R\$18.580,94	R\$ 18.711,81	R\$ 130,87
Valor Total da diferença no período			R\$ 392,61

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPROVAÇÃO

Os pagamentos dos colaboradores da Contratada, conforme os valores da tabela acima, deverão ser comprovados pela mesma mediante: Apresentação de holerite com os ajustes da nova CCT referente aos meses acima elencados ou equivalente e comprovante de depósito/transfêrencia bancária em nome dos funcionários.

A nota fiscal para faturamento dos valores pretéritos só deverá ser emitida após autorização dos fiscais administrativos do contrato, após comprovação acima mencionada.

Os valores desta repactuação, referente ao mês de janeiro a março/2021, são retroativos e serão pagos em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2021

Programa de trabalho ou PTRES: 189725

Fonte de recursos :814400000000

Elemento de despesa: 339037-01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 12 de maio de 2021.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

LUCAS BONATO DE AMORIM:02484880154
80154

Assinado de forma digital por LUCAS BONATO DE AMORIM:02484880154
Dados: 2021.05.13 08:38:19 -04'00'

LUCAS BONATO DE AMORIM

Segvel – Serviço De Segurança E Vigilância Ltda.

Testemunhas:

1-

Assinado digitalmente por:
FILIPE MEIRELLES GONCALVES DE FREITAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

2-

meirelles g.c. meirelles
62! 678.805.97

Assinado Digitalmente por:
JULIO CESAR DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 84029099149 Assinado em: 12/05/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>